

## **LEI Nº 2.614/2017**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG (LEI Nº 2.279/2011 E LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2015), E, ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 2.280, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011”.**

O Prefeito do Município de Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

### **Capítulo I**

#### **Da Revisão Geral da Remuneração**

**Art. 1º** - A revisão geral da remuneração dos servidores públicos efetivos e os comissionados da Administração direta e indireta do município de Aimorés-MG, ativos, inativos e pensionistas, exceto os de mandato eletivo e os Secretários Municipais, terá por base o valor dos vencimentos vigentes à época de sua concessão, nos seguintes termos:

**I** – 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) a partir de 1º de junho de 2017;

**II** – aos servidores da Administração direta e indireta, cujos vencimentos base, após a revisão, se apresentem inferiores ao salário mínimo, fica assegurado a complementação salarial até o atingimento do valor igual ao mínimo constitucional;

**III** – aos servidores da administração indireta – autarquia – aplicar-se-á retroativamente o índice do Inciso I, deste artigo, na data base de 1º de abril de 2017.

### **Capítulo II**

#### **Da alteração do Anexo I da Lei nº 2.280 de 23 de novembro de 2011**

**Art. 2º** - Fica alterado os vencimentos dos cargos de Diretor Escolar e Coordenador de Turno Escolar, do Anexo I, da Lei nº 2.280 de 23 de novembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Escolaridade Requisito</b>
Diretor Escolar	.....	.....	R\$ 1.980,07	.....
Coordenador de Turno Escolar	.....	.....	R\$ 1.227,48	.....
.....	.....	.....	.....	.....

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

Rubens Barcelos  
Presidente

Admar Gomes da Silva  
Secretário